

Processo de tombamento da Serra do Curral impede exploração de mineradora, diz legislação

Segundo decreto federal nº 25, de novembro de 1937, quando o processo começa, o bem em questão ganha um ‘tombamento provisório’. No sábado, o Copam aprovou licenciamento total para instalação de complexo minerário.

Por Danilo Girundi, TV Globo — Belo Horizonte
02/05/2022 19h20



Serra do Curral — Foto: Danilo Girundi/ TV Globo

A Serra do Curral, em Belo Horizonte e na região metropolitana, alvo da mineradora Taquaril Mineração S.A. (Tamisa) que pretende explorar 41 hectares, está protegida pelo processo de tombamento que começou em 2018. A afirmação é do arquiteto e urbanista Flávio Carsalade, que faz parte do Conselho Estadual do Patrimônio Cultural (Conep).

“Na hora que você abre o processo de tombamento, o bem já está protegido até que se defina sobre ele”, disse ele.

Isso porque pelo decreto federal nº 25, de novembro de 1937, quando o processo começa, o bem em questão ganha um "tombamento provisório", para que ninguém possa descaracterizá-lo antes da conclusão.

O estudo de tombamento da Serra do Curral está pronto desde 2020, mas, até agora, não foi aprovado pelo Conep. Em novembro do ano passado, o governo de Minas Gerais e o Ministério Público (MP) firmaram um termo de ajustamento de conduta, para que fosse apresentado, até o dia 31 de maio, um novo relatório sobre o processo.

Porém, **na madrugada do último sábado (30)**, o Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) aprovou a licença de instalação da Tamisa. Dos 12 conselheiros, oito votaram a favor do projeto.

A área que vai ser minerada fica dentro da fazenda Ana da Cruz. Ela tem 1.250 hectares, com vegetação nativa de mata atlântica e parte dela é classificada como área prioritária para conservação da biodiversidade especial.

O complexo minerário prevê três cavas e ainda estradas, linhas de transmissão de energia, prédio administrativo. Tem potencial de exploração de quatro milhões de toneladas de minério por ano.

A Tamisa informou que o processo de licenciamento ambiental é regular, fundamentado em detalhados estudos desenvolvidos ao longo de sete anos, seguido de rigorosa análise do órgão ambiental competente que, ao final, emitiu parecer favorável ao deferimento da licença.

Fonte:

<https://g1.globo.com/mg/minas-gerais/noticia/2022/05/02/processo-de-tombamento-da-serra-do-curral-impede-exploracao-de-mineradora-diz-legislacao.ghtml>

Acesso em 04.05.2022